



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

002

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2658, DE 19 DE JANEIRO DE 1993

"Dá denominação a Quadra Poliesportiva que menciona."

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

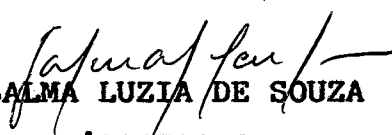
Artigo 1º - Passa a denominar-se **JOÃO ALVES PINTO**, a Quadra Poliesportiva do Município localizada à Avenida Rotary Club, na Vila Paulista, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o bem estar desta comunidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de janeiro de 1993


Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**
-Prefeito Municipal-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 19 de janeiro de 1993.


SALMA LUZIA DE SOUZA
Assessora